

Análise de Recursos - Edital 002/2015
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ARARANGUA/SC

NÍVEL MÉDIO

Recurso Questão 02 – Questões Gerais da Educação

Status: Indeferido

Número da Inscrição: 26153

Questionamento do Candidato:

A candidata solicita anulação da questão alegando que os autores citados na mesma não fazem parte do escopo da relação que consta em edital.

Resposta ao Recurso:

Ao analisar o pleito, a banca examinadora apresenta a se seguinte conclusão: Toda a avaliação é concebida de acordo com o predisposto em edital, e também faz lembrar que existe a formação mínima necessária para atuação no magistério e tais autores compõem a bagagem necessária para atuação no cargo pretendido, sendo estes citados subliminarmente, devido aos temas expostos no edital. Portanto, é declarado como indeferido o recurso e questão mantida.

Recurso Questão 06 – Questões Gerais da Educação

Status: Deferido

Números das Inscrições: 25907, 26153 e 26008.

Questionamento do Candidato:

A candidata alega que existem duas alternativas incorretas para a questão relacionada ao estatuto da criança e do adolescente, pois segundo a requerente na alternativa A, a data impressa não corresponde a data do ECA.

Resposta ao Recurso:

Após análise da questão, a banca examinadora conclui que a solicitação das requerentes procede e que o recurso foi Deferido. Realmente houve um equívoco ao transpor para o corpo da prova, o ano em que foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente. O correto é o ano de 1990, e não 1996, como escrito na prova. Desta forma informamos que a questão está anulada, pois existem duas respostas INCORRETAS.

NÍVEL SUPERIOR

Recurso Questão 03 – Questões Gerais da Educação

Status: Indeferido

Número da Inscrição: 25596

Questionamento do Candidato:

A candidata solicita anulação da questão, uma vez que relata que a palavra "determinante" usada para relacionar a participação da família na escola é descabida proporcionando assim a anulação da mesma.

Resposta ao Recurso:

Ao analisar o recurso, a banca examinadora concluiu que o pleito não procede, pois todo vocábulo da língua implica em uma semântica própria, neste caso pelo contexto a palavra está aplicada corretamente e em sintonia com as vertentes da escola de gestão democrática, não existe gestão democrática sem a participação da família, portanto, é determinante.

Por este motivo, informamos que o recurso foi indeferido e questão mantida.

Recurso Questão 09 – Questões Gerais da Educação

Status: Deferido

Números das Inscrições: 25596 e 25634.

Questionamento do Candidato:

As candidatas solicitam anulação da questão, alegando que não há resposta correta de acordo com a LDB sobre a nomenclatura dos ciclos.

Resposta ao Recurso:

Ao analisar o recurso, a banca examinadora rapidamente encontrou o equívoco, pois mesmo a "Alternativa C" apresentando, em parte, o texto correto onde menciona que crianças até três anos serão atendidas nas creches ou instituições similares, a resposta peca na sua continuação que afirma que as crianças de quatro a seis anos serão atendidas nas pré-escolas. Portanto, por apresentar inconsistência em relação a LDB, informamos que a questão foi anulada e recurso deferido.

Recurso Questão 14 – Questões Gerais de Matemática

Status: Indeferido

Número da Inscrição: 26343.

Questionamento do Candidato:

A candidata questiona se realmente há resposta correta nesta questão.

Resposta ao Recurso:

Ao analisar a questão novamente, a banca chegou a seguinte conclusão:

A questão envolve dois momentos para a resolução do cálculo, primeiramente é imperativo a determinação do volume da moeda de 10 centavos, que como dito no exercício, é proporcional à sua massa, neste caso deve-se determinar através de uma regra de três simples o volume da moeda de 10 centavos, e então num segundo momento, substituir na expressão matemática para volume do cilindro = $V(10) = \pi * r^2 * H$; em seguida multiplicar o raio por 2, chegando a um diâmetro aproximado de 25mm.

Portanto, recurso indeferido e questão mantida

Recurso Questão 17 – Questões Específicas (Professor Educação Infantil)

Status: Indeferido

Número da Inscrição: 2587.

Questionamento do Candidato:

A candidata alega que devido a omissão do teórico Jean Piaget no edital do presente processo a mesma solicita a anulação da questão.

Resposta ao Recurso:

Após análise do recurso, a banca examinadora chegou a resposta:

Jean Piaget e toda a sua construção cognitiva embasou as teorias de Vigotsky, Wallon, Paulo Freire, Maia Montessori, Emília Ferrero dentre outros pesquisadores. É imprescindível para o profissional que almeja o cargo de professor o domínio do conhecimento produzido por este nome. A questão não somente deve ser mantida como deve ser repetida mais vezes pelas bancas examinadoras, um olhar mais atento sobre os outros temas propostos no edital teremos claramente a figura de Jean Piaget na contribuição da função social da escola ou mesmo na construção do currículo.

Portanto recurso indeferido e questão mantida.

Recurso Questão 17 – Questões Específicas (Professor de Matemática)

Status: Deferido

Número da Inscrição: 25649.

Questionamento do Candidato:

A candidata solicita anulação da questão, alegando que não há resposta correta dentre as alternativas.

Resposta ao Recurso:

Ao analisar o recurso, a banca examinadora rapidamente encontrou o equívoco, pois a resposta correta seria realmente “1250” e não 880 conforme publicado. O erro foi constatado no departamento de formatação que acabou omitindo da “Alternativa A” o número 0 que completaria de forma correta a resposta. Portanto pedimos desculpas pelo equívoco e informamos que o recurso foi deferido e a questão será anulada imediatamente

Recurso Questão 20 – Questões Específicas (Professor de Ciências)

Status: Indeferido

Número da Inscrição: 25907.

Questionamento do Candidato:

A candidata alega que a alternativa relacionada a pressão arterial está sem resposta correta nas alternativas.

Resposta ao Recurso:

Após análise do recurso, a banca examinadora chegou a resposta:

A questão em si trata de unidades de medida e o intento da banca era o trabalho de conversão de medidas para a pressão arterial. Para mais informações favor consultar <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/matematica/pressao-sanguinea.htm>.

Por este motivo é que o recurso foi indeferido e a questão segue mantida